AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar a pavimentação do Alto Nossa Senhora da Vitória, proporcionando melhores condições de acesso e valorização da região.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 200.000,00

Total Fixado: 200.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1088

Especificação: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Alto Nossa Senhora da Vitória é uma das regiões mais populosas da zona sul de Ilhéus e enfrenta sérios problemas de infraestrutura viária em razão da ausência de pavimentação adequada em diversos trechos. As vias apresentam buracos, erosão, desníveis acentuados e grande acúmulo de lama em períodos chuvosos, comprometendo a segurança e dificultando o deslocamento de moradores, veículos e serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

Essa situação repercute diretamente na qualidade de vida da população local, que convive diariamente com dificuldades de mobilidade, atraso no acesso a serviços públicos, desgaste de veículos e risco de acidentes, especialmente em ladeiras e trechos íngremes característicos da comunidade.

Diante disso, a presente emenda busca assegurar dotação orçamentária suficiente para a execução da pavimentação no Alto Nossa Senhora da Vitória, atendendo à demanda legítima e histórica dos moradores da localidade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento urbano da zona sul de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador